



## *FREGUESIA DE VENTOSA*

### **EDITAL Nº 1/2020**

#### **Projeto de Alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Ventosa (Prazo para Constituição de interessados e apresentação de Contributos)**

**LISETA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA FREGUESIA DE VENTOSA**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **TORNA PÚBLICO**, que o executivo na reunião ordinária realizada em 2 de dezembro de 2020, deliberou por unanimidade, autorizar o início do procedimento para a elaboração do **PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA DE VENTOSA**, que devido à evolução e dinâmicas presentes torna-se necessário proceder a algumas alterações ao presente regulamento.

Mais **TORNA PÚBLICO**, que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender os interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do **PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA DE VENTOSA**, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da publicação do presente edital no sítio institucional desta Freguesia, em [www.freguesiadeventosa.pt](http://www.freguesiadeventosa.pt).


A constituição dos interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos à Presidente da Freguesia, no prazo referido no parágrafo anterior, mediante a apresentação de requerimento (conforme modelo disponível nos serviços e online) a entregar no Balcão de Atendimento, desta edilidade, entre as 09h00m e as 17h00m, de segunda a sexta-feira, ou enviar por via postal para a Freguesia de Ventosa, Rua Visconde de Chancelheiros, n.º 7 ,



### *FREGUESIA DE VENTOSA*

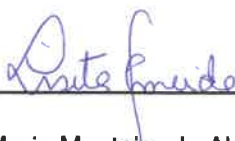
Cortegana, 2580-403 Ventosa-Alenquer, ou ainda, através de correio eletrónico para o endereço [ventosa.freguesia@gmail.com](mailto:ventosa.freguesia@gmail.com).

Para conhecimento geral se publica o presente edital no sítio institucional da Freguesia de Ventosa, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

E eu,  (Nuno Miguel Marques Marçal) Secretario da Freguesia, o subescrevo.

Freguesia de Ventosa, 3 de dezembro de 2020

A Presidente da Freguesia,



---

Liseta Maria Monteiro de Almeida